



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estética Integral 1ª Edição da Universidade de Cruz Alta,

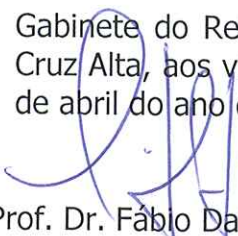
=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Estética Integral – 1ª Edição da Universidade de Cruz Alta, com duração de 13 (treze) meses, com início em 11 de setembro de 2020 e término 17 de outubro de 2021, podendo ser estendido até maio de 2022 para os(as) alunos(as) matriculados(as) nos módulos opcionais VI e/ou VII, com atividades presenciais e a distância, 20 (vinte) vagas, e carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta) horas-aula, acrescido de 60 (sessenta) horas-aulas para integralização dos módulos opcionais VI e/ou VII.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de abril de 2020.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

